



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.390/21**  
**DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.021**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Médico PSF, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro 40 horas e Auxiliar de Consultório Odontológico;

CONSIDERANDO que a data para a realização do Concurso Público pela Prefeitura Municipal de Bastos foi adiada por prazo indeterminado em razão das medidas impostas pela legislação vigente de combate à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços na área da saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/21, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado nº 02/21, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos de Médico PSF, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro 40 (quarenta) horas e Auxiliar de Consultório Odontológico, de natureza excepcional e temporária, para



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

LILIAN FERREIRA BONONI  
RG nº 24.137.274-4

SUELI MOREIRA LINO NAVARRO  
RG: 29.154.052-1

TELMA ESCOBAR GONZALES  
RG: 27.489.417-8

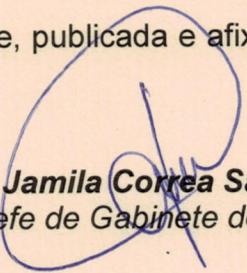
Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,  
Aos 26 de fevereiro de 2.021

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito